

POLÍTICA

Governo avalia corte de benefícios de servidores

GASTOS
Auxílios para o funcionalismo custam hoje cerca de R\$ 13 bilhões

BRASILIA
Agência Estado

Os auxílios concedidos aos servidores públicos estão na mira do governo e podem ser os próximos alvos no plano da equipe econômica de enxugar os gastos com pessoal. Esses benefícios, que complementam os salários do funcionalismo, consumiram R\$ 16,6 bilhões no ano passado, segundo dados do Ministério do Planejamento obtidos pelo 'Estadão'.

O cálculo leva em consideração nove tipos de auxílios pagos a servidores de todos os Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria da União), como alimentação, transporte, moradia e assistência médica. Nem tudo poderá ser reavaliado agora porque o Executivo não pode interferir nas despesas dos outros Poderes. Mas são os benefícios do Executivo que custaram R\$ 12,9 bilhões no ano passado.

"O servidor público tende a ganhar uma remuneração muito maior, especialmente na União, em relação ao salário médio da iniciativa privada", diz o assessor especial do Ministério do Planejamento, Arnaldo Lima Júnior. Ele coordena o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, criado para

analisar gastos de diversas áreas e que prepara propostas para garantir mais recursos ao caixa da União.

Um benefício que pode ser afetado é o auxílio-moradia, que custou R\$ 900 milhões em 2016. "As vezes a pessoa fica muito tempo em uma cidade e mantém o auxílio-moradia. Isso é sujeito, sim, a uma avaliação", disse Lima Júnior. "Não temos como antecipar nenhuma medida, mas não há como negar que estamos reavaliando."

A discussão de novas medidas de ajuste nas despesas de pessoal ganhou força porque não há mais espaço para o governo cortar em outras áreas. Também está na pauta o adiamento dos reajustes dos salários dos servidores do Executivo em 2018.

PROPORÇÃO

O gasto com pessoal é o segundo maior grupo de despesas do Orçamento, após os benefícios do INSS. Como a reforma da Previdência ainda não foi aprovada ainda pelo Congresso, o governo está tendo de atacar outras áreas. Enquanto os gastos totais com pessoal da União cresceram 3,2% acima da inflação de 2012 a 2016, os benefícios tiveram crescimento real de 23% nesse período.

O diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conorf) da Câmara dos Deputados, Ricardo Volpe, afirma que, em muitos casos, a lei não é seguida ao pé da letra. "Se fosse, o auxílio-moradia só seria pago para membro ou servidor

que está trabalhando fora do seu local de lotação."

Apesar de os benefícios a servidores do Executivo representarem o maior gasto absoluto em auxílios, nos demais Poderes eles consomem uma proporção maior em relação à despesa total com pessoal. No Ministério Público da União (MPU), os auxílios abocanham 13,51% dos gastos totais. Esse percentual é de 10% na Defensoria Pública da União (DPU), de 9,85% no Judiciário e de 6,98% no Legislativo. A menor proporção do gasto com auxílios em relação à despesa com a folha de pagamento é justamente do Executivo, de 5,89%.

Muitos desses complementos têm feito com que servidores acabem ganhando acima do teto do funcionalismo, que é de R\$ 33.763 (remuneração de ministro do STF). Já existem propostas de lei para incluir no cálculo do teto alguns desses auxílios. Elas tramitam no Congresso, mas não avançam diante da resistência das categorias.

Em meio à restrição fiscal, os parlamentares inclusive aprovaram uma alteração no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 para permitir reajuste, acima da média dos demais Poderes, nos auxílios alimentação e transporte do Legislativo.

Embora o Executivo não possa interferir nos gastos dos demais Poderes, o assessor especial do Ministério do Planejamento lembrou que todos estão sujeitos, a partir deste ano, ao teto de gastos - que limita a expansão de despesas à inflação do ano

Confederação rejeita ajuste das contas do governo apenas no funcionalismo

anterior. E que os auxílios são classificados como despesas de custeio. "Se nada for feito, as despesas obrigatórias acabam comprimindo o espaço das despesas de custeio, que são também importantes para a prestação de serviços públicos com qualidade". A regra do teto de gastos prevê um prazo de três anos em que o Executivo poderá compensar eventual estouro do limite pelos demais poderes. Mas o TCU está cobrando desde já um plano de medidas dos órgãos para evitar que, passado esse prazo, os poderes continuem desequilibrados, infringindo a regra constitucional.

DISTORÇÃO

O presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP), Antonio Tuccillo, afirma que o governo não pode concentrar o ajuste só no funcionalismo e que há muita coisa para ser cortada, como desonerações tributárias. No entanto, ele reconhece que há uma parcela de servidores com "privilegios", como parlamentares, juizes e integrantes do Ministério Público. "Tem uma distorção muito grande, e por isso fica contra servidor por essas coisas que acontecem com um grupo de privilegiados."

aposentados

Emídio Rebelo Filho

Seguridade

Há mais de treze anos vimos defendendo a Seguridade Social, conforme os ditames estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Mostramos, em todos esses anos, com fundamento nas análises procedidas pelos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil que a conta nunca foi deficitária. Os recursos financeiros arrecadados em 28 anos foram suficientes para garantir o pagamento das despesas ocorridas com saúde, assistência social e previdência social. Não recebemos até hoje qualquer contestação pelo que divulgamos e sempre estamos exigindo dos governantes uma demonstração transparente de todos os valores arrecadados e como foram aplicados, assim como foram gastos os saldos superavitários e contabilizados pelo Governo.

O déficit que o Governo insiste em afirmar que existir não passa de uma manobra para poder propor a reforma da Previdência Social. O Regime Geral da Previdência Social (RGPS), no qual está vinculado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), tem cobertura financeira total na conta Seguridade Social. A Constituição consagra essa cobertura no artigo 194: "A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social". Ao invés do governo estar propondo reforma, deveria impedir as fraudes, as sonegações das contribuições e as retiradas de recursos pela Desvinculação de Receitas da União (DRU).

Comissão

Retiradas

Participação

Comissão

Convite

Felicidade

Auxílios são maiores no Judiciário e Legislativo

BRASILIA
Agência Estado

Os auxílios concedidos a servidores do Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União estão imunes a revisão de gastos do governo, que só pode mexer nas despesas do Executivo. É por isso que a área econômica não pode interferir em itens como o adicional de férias do Judiciário, que é concedido duas vezes por ano, ao custo de R\$ 500 milhões, enquanto trabalhadores da iniciativa privada têm direito a apenas uma bonificação a cada 12 meses.

No caso do auxílio-alimentação, o valor pago mensalmente a servidores do Executivo é de R\$ 458. No Judiciário, o benefício, que foi atualizado no ano passado, é de R\$ 884 mensais. Já no Tribunal de Contas da União (TCU), essa cifra chega a R\$ 982,10 por mês, valor próximo ao do Senado Federal, que é de R\$ 982,28.

A mesma diferença é observada no valor de outro benefício pouco comum para a maioria dos trabalhadores, o auxílio pré-escolar. No Executivo, o valor é de R\$ 321. No Judiciário, sobre para R\$ 699, chegando a R\$ 768,90 no TCU e a R\$ 831,19

no Senado. Procurado, o Senado apenas detalhou os valores, mas não justificou por que eles são mais altos do que os pagos aos funcionários do Executivo.

Já o TCU informou que o secretário-geral de administração é o responsável por, "em conformidade com autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano, reajustar o benefício até o limite do IPCA do ano anterior". "O valor do benefício no TCU segue o valor do Poder Legislativo", informou o órgão.

A reportagem solicitou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) valores totais desembolsados com auxílios do Judiciário e o benefício individual, mas a entidade disse que não tinha esses dados disponíveis.

A concessão de benefícios em valor superior pelos demais Poderes contribui para que esses auxílios tenham um peso maior no total do gasto com pessoal em cada um desses órgãos. Além disso, alimenta uma disparidade entre as carreiras da União.

O TCU ainda registra, em documento oficial, o pagamento individual de R\$ 1.081,73 ao mês em auxílio-transporte a quatro funcionários do órgão. Em resposta, o órgão informou não ter localizado o "valor específico", mas disse que faz o ressarcimento por quilômetros rodados quando o servidor utiliza veículo próprio para trabalhos externos.

Os auxílios pagos a servidores do Judiciário e do Ministério Público também pesam no Orçamento federal - um dos benefícios na mira do governo federal -, cerca de um terço do gasto total de 2016 foi destinado ao Judiciário.

O valor, pouco mais de R\$ 320 milhões, supera inclusive as despesas do Ministério das Relações Exteriores (MRE), que tem diplomatas e representantes consulares e consumiu R\$ 228 milhões em auxílio-moradia em 2016, segundo dados compilados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conorf), da Câmara dos Deputados.

MUSEU PARAENSE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada para atender às necessidades do MPEG. Abertura: 10/08/2017, às 10h00min (horário de Brasília). Informações adicionais no Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, na Av. Magalhães Barata, 376 - São Braz - Belém/Pará, e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 253 e 255 da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 104 da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

Informar a comunidade sobre o projeto Terminal de Uso Privativo - TUP e Complexo Agroindustrial de Responsabilidade do CENTAL INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA, a ser localizado no município de Barcarena, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizado:

Das 15 de setembro de 2017.

Local: Sítio parquial da Paralela São José Trabalhador Endereço: Av. Córrego Pimentel, nº 28, 04 290 - Núcleo Urbano - Vila dos Cabanos - Barcarena - Pará - 66.000-000

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico desta SEMAS, sito à Freixoas Laranjeiras Valentes, nº 2717 - Marco, conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3390, de 27/06/2017.

Belém, 31 de julho de 2017.

Luz Fernandes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Prazo: 10 (dez) dias

PROCESSO: 9881-82.2014.4.01.3900
CLASSE: 5110 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM
ASSISTENTE ATIVO: UNIÃO FEDERAL
REQUERIDO: ANANÍS DA SILVA

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A EVENTUAIS INTERESSADOS, conforme art. 34, do Decreto-Lei nº 3.365/61 da Desapropriação acima identificada, que tem como objeto as benfeitorias situadas na Av. Bernardo Sayão, 1269-A, SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ RUA DOMINGOS MARRASINS, Nº 598, URBANIZAL BELÉM-PARÁ CEP: 66.055-210 CUMPRADA-SE na forma e sob as penas da lei. Eu, Rezendê - PA389-03), Técnica Judiciária, expedi. ULL_dRcortez.

Belém (PA), 12/07/2017.

DILMA A GONCALVES
Diretora de Secretária da 1ª Vara